



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Edital n.º 193/2016

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 1326/2009 de 21 de outubro, a iniciar no ano letivo 2016/2017.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número do Documento de Identificação;
- Número de Identificação Fiscal;
- Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- Curriculum profissional e académico do requerente;
 - Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
 - Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
 - Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
 - Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.
- 5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- 7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- 8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no sítio da escola.
- 9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	01 de março a 20 de maio de 2016.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	31 de maio de 2016.
Apresentação das reclamações.	01 e 02 de junho de 2016.
Formalização da matrícula e inscrição.	03 a 09 de junho de 2016.
Início do curso	04 de outubro de 2016.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 04 de outubro de 2016, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 984h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a 15 (quinze).

13 — O curso funcionará três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 22h30. Poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e restantes taxas e emolumentos disponíveis em tabela própria.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção,
Henrique Lopes Pereira.

209379804

Edital n.º 194/2016

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, cujo plano de estudos se encontra publicado no Despacho n.º 5660/2014 de 29 de abril, a iniciar no Ano Letivo 2016/2017.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 20 (vinte).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número do Documento de Identificação;
- Número de Identificação Fiscal;
- Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- Curriculum profissional e académico do requerente;
 - Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
 - Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
 - Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
 - Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.
- 5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- 7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- 8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no sítio da escola.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	01 de março a 20 de maio de 2016.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	31 de maio de 2016.
Apresentação das reclamações.	01 e 02 de junho de 2016.
Formalização da matrícula e inscrição. . .	03 a 09 de junho de 2016.
Início do curso	04 de outubro de 2016.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O curso terá início a 04 de outubro de 2016, com a duração de três semestres letivos e com a carga horária total de 1506 h de contacto, 90 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do curso se o número de candidaturas for igual ou superior a 15 (quinze).

13 — O curso funcionará três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 22h30. Poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e restantes taxas e emolumentos disponíveis em tabela própria.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

209379789

Edital n.º 195/2016

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 895/2008 de 14 de agosto, a iniciar no Ano Letivo 2016/2017.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número do Documento de Identificação;
- Número de Identificação Fiscal;
- Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.

4 — A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:

- Curriculum profissional e académico do requerente;
- Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.

5 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.

7 — O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

8 — Os critérios de seriação dos candidatos constam no sítio da escola.

9 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

Etapas	Prazos/termos
Apresentação da candidatura	01 de março a 20 de maio de 2016.
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição.	31 de maio de 2016.
Apresentação das reclamações.	01 e 02 de junho de 2016.
Formalização da matrícula e inscrição	03 a 09 de junho de 2016.
Início do curso	04 de outubro de 2016.

10 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.

11 — O Curso terá início a 04 de outubro de 2016, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 984h de contacto, 60 ECTS.

12 — Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a 15 (quinze).

13 — O curso funcionará três dias por semana: terças, quartas e sextas-feiras das 16h30 às 22h30. Poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.

14 — A taxa de candidatura é de cento e setenta euros (170,00 €) e restantes taxas e emolumentos disponíveis em tabela própria.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

209379715

Edital n.º 196/2016

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 1380/2008 de 02 de dezembro, a iniciar no Ano Letivo 2016/2017.

1 — As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

2 — As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência e telefone;
- Número do Documento de Identificação;
- Número de Identificação Fiscal;
- Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.